



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEXTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
PREVIPALMAS	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 978 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a nomeação no Ato nº 55-NM, de 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026 e a Portaria nº 524, de 5 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.944, de 5 de maio de 2026, que tornou sem efeito a nomeação da servidora Athalanny Marques Miranda,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Comum Cível nº 0035224-25.2026.8.27.2729/TO, que determina a suspensão dos efeitos do ato administrativo que tornou sem efeito a nomeação da requerente no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, e posteriormente que promova a nomeação da servidora no respectivo cargo no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, ATHALANNY MARQUES MIRANDA FRAGOSO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 327, em caráter efetivo.

Art. 2º São suspensos os efeitos da Portaria nº 524, de 5 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.944, de 5 de maio de 2026, na parte que tornou sem efeito a nomeação de ATHALANNY MARQUES MIRANDA FRAGOSO, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)-40h/Ampla Concorrência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 979 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.034314/2025 e Parecer nº 308/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUANA REGIA GUEDES PEREIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Controladoria-Geral do Município, no período de 15 (quinze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 980 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PABLO MATHEUS ALMEIDA MOREIRA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 981 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LEONARDO LUSTOSA LIMA FILHO, no cargo de Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública - DAS-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 996, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora LUANA REGIA GUEDES PEREIRA, da função de Assistente Geral-40h, da Controladoria-Geral do Município, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 997, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exoneração, a pedido, LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, do cargo de Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública - DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 998, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.063817/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneração, a pedido, INGRID FERREIRA FURTADO, matrícula nº 413078182, do cargo efetivo de Professor-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 999, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.064029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneração, a pedido, GUILHERME RIBEIRO LIMA, matrícula nº 413069472, do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.000, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.063648/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, CARLOS EDUARDO COSTA LEÃO, matrícula nº 413073259, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.001, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.063348/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, FABRICIO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 413079223, do cargo efetivo de Professor de Artes Cênicas-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE EMPENHO Nº 25043/2026

PROCESSO PRODUTA Nº: 2026002434.

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.043500/2026.

ESPÉCIE: Empenho.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA.

OBJETO: Contratação do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA para a inscrição de 2 (dois) servidores no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – “Permanências, Disrupções e Futuro”, visando atender às necessidades da Casa Civil do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e alterações posteriores, bem como demais elementos constantes do Processo Administrativo NUP nº 00000.0.043500/2026.

RECURSOS: Funcional Programática: 9300.04.122.8004.8427 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000900000; Fichas: 20261205; Empenho nº 25043.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do objeto, mediante a realização do evento e a entrega dos respectivos certificados.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas, matrícula nº 413072706; e, pela CONTRATADA, Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, CNPJ nº 29.419.181/0001-77, representado por Rodrigo Valgas dos Santos, CPF/MF nº ***.388.589-**.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/GMP/GAB/PREF, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025,

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por interesse da administração, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias, a partir de 24/08/2026, do servidor PEDRO ANGELO ALVES DE SENA ABREU, cargo de Superintendente de Defesa Civil, matrícula nº 413079175, relativo ao período aquisitivo 2025/2026, anteriormente marcada para usufruir a partir de 11/08/2026 a 09/09/2026, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR
Comandante na Guarda Metropolitana de Palmas
Ato nº 04 - NM (01/01/2025)

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária de titular de cargo em virtude de férias regulamentares.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 859 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.756, de 18 de junho de 2025, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e com a Lei Municipal nº 3.095, de 2024, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, define as atribuições e disciplina a carreira de Procurador do Município, e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Municipal ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO, matrícula 413028910, para responder interinamente pela Subprocuradoria Fiscal e Tributária, nos períodos de 24/08/2026 a 06/09/2026 e de 21/09/2026 a 10/10/2026, em substituição à Procuradora-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária, JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, matrícula 413028963, que estará em gozo de férias regulamentares nos referidos períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Palmas
ATO Nº 859 - NM.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 70/GAB/CGM, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o art. 18 da Lei nº 3.173, de 8 de

abril de 2025, a Lei nº 2.911, de 5 de julho de 2023, e o Ato nº 1.443 - NM, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEBORA VITORIA MENDONCA, cargo de Assistente Geral, matrícula 413078095, para responder interinamente, pela OUVIDORIA-GERAL, da Controladoria-Geral do Município, pelo período de 21/08/2026 a 16/12/2026, em virtude da licença médica do servidor Darlington Ribeiro Lima, matrícula 263641, no cargo de Ouvidor-Geral, conforme processo nº 00000.0.036904/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

PABLO DE MATOS LEMOS
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Município de Palmas - TO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o projeto de Gestão Documental e a correta aplicação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal, visando a elaboração e aplicação do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD).

Art. 2º A CPAD será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Mariana de Matos Méda Pereira - Matrícula: 41308548-1, como Presidente;

II - Maria Paixão Ferreira Souza - Matrícula: 160211, como Coordenador Técnico;

III - Yasmin Moura Barreto - Matrícula: 413077774, indicada pela Procuradoria-Geral do Município, como membro;

IV - Débora Vitória Mendonça - Matrícula: 413078095, indicada pela Controladoria-Geral do Município, como membro;

V - Miron Cesar de Souza Reis - Matrícula: 131671, indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, como membro;

VI - Fábio Oliveira Santos - Matrícula: 413019579, indicado pela Fundação Cultural de Palmas, como membro;

VII - Joneidson Marinho Lustosa - Matrícula: 259901, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, como membro;

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade, a CPAD poderá convidar representantes de outras Secretarias ou

especialistas para prestar assessoria técnica sobre documentos específicos de suas respectivas áreas.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

I - Coordenar a aplicação e a atualização do PCD e da TTD;

II - Analisar os prazos de guarda e a destinação final dos documentos (eliminação ou guarda permanente);

III - Identificar e submeter à autoridade competente as listagens de documentos físicos e digitais destinados à eliminação;

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da CPAD serão considerados serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2026

PROCESSO: 00000.0.051108/2026.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

OBJETO: Estabelecer cooperação institucional entre o GABINETE/GMP e a SEPLAN/ESCOLA DE GOVERNO para viabilizar o planejamento, a organização, o apoio, a execução, o acompanhamento e a certificação do Estágio de Qualificação Profissional — EQP, bem como de outras ações formativas planejadas pelo Centro de Formação, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Metropolitana de Palmas.

BASE LEGAL: Nos termos do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 08 de maio de 2025, bem como pelas demais normas de direito público aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: Terá vigência indeterminada, contada da data de sua assinatura, enquanto haja interesse dos partícipes.

ASSINATURA: 20/08/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, com atuação por meio da GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, doravante denominado GABINETE/GMP, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, com atuação por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, doravante denominada SEPLAN/ESCOLA DE GOVERNO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044780/2026

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 65/2025 - Ata de Registro de Preços nº 27/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido blackout e aplicação de película de controle solar, sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN.

VALOR TOTAL: R\$ 142.692,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Classificação Funcional: 25.2500.04.122.8004.8408; Natureza da Despesa: 3.3.90.30/ 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1500000090000; Empenhos nº 25022/2026 e 25021/2026.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando legalmente cabível.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo Ato nº 1.260 - NM, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.016.771-XX, doravante denominada CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 537/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ANDREA DE GODOY LOUZADA, matrícula nº 132531, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 29/05/2026, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.008639/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 19 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) KÁTIA RODRIGUES AQUINO DE JESUS, matrícula nº 129941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 00000.0.031549 /2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 543/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de

outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA FELICIDADE DE JESUS, matrícula nº 254251, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 00000.0.035663 /2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO os autos nº 00000.018304/2026, de 03 de março de 2026, pleiteando Adicional de Insalubridade ao (s) servidor (es) lotado (s) na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana estes periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do P.T. Nº 06/2026 - SST/SEIHAB, de 07 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, que em seu artigo 1º, dispõe:

Art. 1º Atribuir adicional de periculosidade de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico, os servidores que prestam serviços de varrição, a partir de 1º de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos servidores que executam atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, conforme listado abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO	DATA TERMINO	VÍNCULO
1	ADAILENE ROSA BATISTA	413082127	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
2	ADRIANA MENEZES LIMA	413082754	Agente de Serviços	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
3	ALANNE TAYANE DA SILVA SAMPAIO	413082317	Assistente Geral	03/03/2026	03/05/2026	Temporário
4	ANTONIA BATISTA LIMA DE SOUSA	413082573	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
5	CLEONICE FERREIRA	413081991	Assistente Geral	03/03/2026	07/04/2026	Temporário
6	DOMIVALDO DIAS SANTANA	413082066	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
7	ELI PEREIRA INÁCIO SANTOS	413082934	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
8	ERILTON DIOMEDEIA DIAS DA SILVA	413082706	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
9	EROMAR ARAÚJO DIAS	413082144	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
10	GETÚLIO PIRES DE MELO	413082542	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário

11	JACKELINE FERREIRA DE SOUZA	413082416	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
12	JOÃO PAULO FERREIRA	413082487	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
13	JOSÉ FERREIRA DE MOURA	413082069	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
14	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	413082558	Assistente Geral	03/03/2026	26/07/2026	Temporário
15	LORIVAL RIBEIRO DE SOUSA	413082485	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
16	LUCILENE MACHADO VIEIRA	413082515	Assistente Geral	03/03/2026	14/04/2026	Temporário
17	MANOEL BISPO DOS SANTOS	413082121	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
18	MARALSA APARECIDA DE FREITAS	413082020	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
19	MARCELO AQUIÑO DOS SANTOS	413082775	Agente de Serviços	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
20	MARIA DE SOUSA GUAJAJARA DA COSTA	413082030	Assistente Geral	03/03/2026	13/05/2026	Temporário
21	MARIA SIMONE ALVES PEREIRA	413081980	Assistente Geral	03/03/2026	03/05/2026	Temporário
22	NADIA SANTOS MIRANDA	413082146	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
23	ORLANDO JOSÉ DE SOUSA	413082782	Agente de Serviços	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
24	PETRONILIO DE OLIVEIRA SANTOS	413082701	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
25	RAIANE MACHADO VIEIRA	413082119	Assistente Geral	03/03/2026	03/05/2026	Temporário
26	RAILANA ALVES DA SILVA	413082422	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
27	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA DA SILVA	413081977	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
28	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	413082170	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
29	RUTH ELEN GONÇALVES DE MATOS	413082131	Assistente Geral	03/03/2026	03/05/2026	Temporário
30	SEBASTIÃO CANTUÁRIO LIMA TEIXEIRA	413082441	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
31	SILVIA PEREIRA DE BRITO	413082691	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
32	SIMARA DE SOUZA PEREIRA	413082437	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário
33	VANESSA DOS SANTOS DE ALMEIDA	413082068	Assistente Geral	03/03/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	Temporário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 20 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA

NUP: 00000.0.073993/2024
OBJETO: Aquisição de AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA PARA PISCINA e materiais necessários à instalação, para atender o Centro de Atenção Especializado à Saúde Francisca Romana Chaves da Rede Municipal de Saúde de Palmas -TO.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2026 (20h00min) - 26/08/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 26/08/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 022.1 A 022.5/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.002045/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de almoxarifado (baterias, cadeados, pilhas e similares) para a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital Nº 024/2026 e seus anexos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 024/2026, sucedido em 23 de julho de 2026 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 104.675,10 (Cento e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19 de agosto de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.1/2026						
RAZÃO SOCIAL: 63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA				CNPJ: 63.721.909/0001-59		
Item	Especificação	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0006	CONJUNTO CAPA DE CHUVA CARACTERÍSTICAS: FORRADA EM PVC, COM POLIÉSTER. CALÇA COM 02 BOLSOS TRASEIROS, ELÁSTICO NA CINTURA, JAQUETA COM REGULADORES NAS MANGAS LONGAS, BOLSOS FRONTAIS, REFLETORES NAS COSTAS E FECHAMENTO COM VELCRO, CUSTURA VULCANIZADA.	IMPORTADO/ PANTANEIRO	IMPORTADO/ PANTANEIRO	100 UN	R\$ 69,89	R\$ 6.989,00
Valor Total						R\$ 6.989,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2/2026						
RAZÃO SOCIAL: BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 59.745.964/0001-01		
Item	Especificação	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0003	BATERIA PARA CALCULADORA G10-A Características: Bateria alcalina 1,5v formato botão G10A, contendo 10 unidades na embalagem. Na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote.	FLEX	FLEX	20 CTL	R\$ 6,70	R\$ 134,00
0005	CADEADO 50 MM Características: Características: Tipo do Haste: Curta / Comum, Material Corpo: Latão maciço, Material Haste: Aço cementado, Chaves: 2 unidades em Latão - Normal, Nível de Segurança: Médio, Tamanho: 50mm.	LAND	LAND	100 UN	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
0010	PILHA ALCALINA PEQUENA AA Características: Embalagem com 04 unidades.	MAXPRINT	MAXPRINT	2.000 PCT	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
Valor total						R\$ 15.959,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.3/2026						
RAZÃO SOCIAL: JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA				CNPJ: 24.310.582/0001-70		
Item	Especificação	Modelo	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0002	BATERIA DE 3 V, CR 2032 Características: Bateria de lítio CR2032 com 3V, não recarregável, contendo 5 unidades na embalagem.	ELGIN	ELGIN	600 CTL	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00
0009	PILHA ALCALINA MEDIA C. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	ELGIN	ELGIN	2.000 PCT	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
Valor Total						R\$ 23.764,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.4/2026						
RAZÃO SOCIAL: PAULISTA IND E COM LTDA				CNPJ: 06.285.410/0001-02		
Item	Especificação	Modelo	Marca	Quant.	Valor	Valor Total
0007	EXTENSÃO COM 10 (DEZ) METROS Características: Fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm2, com potência máxima de 2200 W em 220 V. Tensão máxima 250 V e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 7 11 127/220 V. Com registro no INMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC - tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	VINILSEG	VINILSEG	300 UN	R\$ 49,23	R\$ 14.769,00

0011	PILHA DE 1,5 VOLTS LR41 Características: Tipo botão para termômetro clínico digital. Na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote. Embalagem com 10 unidades.COM 02 UNIDADES.	ELGIN	ELGIN	30 PCT	R\$ 3,47	R\$ 104,10
Valor Total						R\$ 14.873,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.5/2026						
RAZÃO SOCIAL: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA				CPF: 44.307.153/0001-51		
Item	Especificação	Modelo	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0001	BATERIA 9 VOLTS CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, ALCALINA, DE LONGA DURAÇÃO E ALTA POTÊNCIA. CONTENDO NA EMBALAGEM VALIDADE.	756396	MAXPRINT	1.000 UN	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
0008	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D, POTÊNCIA 1,5 VOLTS CARACTERÍSTICAS. MODELO: D, VOLTAGEM: 1,5V, TIPO: ALCALINA- PROPORCIONA MAIOR CAPACIDADE E VIDA ÚTIL EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. CONTENDO 02 UNIDADES NA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE.	756401	MAXPRINT	2.000 UN	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00
0012	PILHA PALITO ALCALINA AAA CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	756362	MAXPRINT	3.000 PCT	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
Valor Total						R\$ 43.090,00

Palmas - TO, 21 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
CARLA EMANOELA MONTEIRO CAVALCANTE FERRAZ	RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - ISS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMA E TAXAS MUNICIPAIS	050353/2026	Ante o exposto, com fundamento nos fatos anteriormente relatados e na legislação aplicável: DECIDO por manter integralmente os lançamentos de ISS-Autônomo e Taxas Municipais (TLLF e TFA) impugnados pela contribuinte CARLA EMANOELLA MONTEIRO CAVALCANTE FERRAZ. A exigibilidade dos créditos é manifesta, seja pelo reconhecimento tácito da dívida ao pagar débitos de 2023, seja pela manutenção da inscrição ativa por inércia da própria contribuinte, que não cumpriu seu dever de requerer a baixa cadastral em tempo hábil. Intime-se a contribuinte do inteiro teor desta decisão e do prazo de 30 dias para pagamento.

Palmas, 20 de agosto de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
SANDOVAL SOARES DE CARVALHO	SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE TAXA - COSIP	033641/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2026, referente ao imóvel de CCI nº 59816. Intime-se a reclamante da presente decisão, cientificando-a do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito. Decorrido o prazo sem recolhimento do valor devido, encaminhem-se os autos para inscrição do débito em Dívida Ativa. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 20 de agosto de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 049/2023

Processo nº: 2023054130
NUP: 00000.018760/2024
CONTRATO: 049/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação do prazo contratual do contrato nº 049/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, para atendimento da população em vulnerabilidade social do Município de Palmas/TO, conforme fatos e fundamentos infraexpostos.

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 775.119,45 (setecentos e setenta e cinco mil cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos);

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 049/2023 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 meses.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Decreto Municipal nº 2.460/2023, PROCESSO Nº 2023054130, NUP 00000.018760/2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2025 e 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/ unidade : I. 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147 - Programa de trabalho 08.244.3701-4013-Gestão dos benefícios eventuais - Elemento da Despesa 3.3.90.32.12 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Fonte: 150000009000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Empenhos: 5365 e 22186 Declaração de Disponibilidade Orçamentária 2027;

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa SERENA ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ 43.308.586/0001-69, com sede na sede na Avenida E, Quadra 62, Lote 24, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, denominada CONTRATADA (CREDENCIADO), tendo em vista o que consta no Processo: nº 2023054130 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada por MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA, portadora do CPF nº XXX.502.701-XX. DATA DA ASSINATURA : 20 de agosto de 2026.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE 01
AO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 2023045723

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

NUP DOCUMENTO: 00000.0.022482/2024

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o Reajuste dos valores contratados com base na cláusula 4 do contrato original, que tem como objeto o fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmiteix para atendimento da Unidade Social vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer referencial nº 006/2023/SUAD/PGM.

VALOR TOTAL: Conforme disposição expressa na cláusula 4 do Contrato nº 01/2024, os preços fixados serão reajustados anualmente, contados a partir da publicação do chamamento público, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 406.070,79 (quatrocentos e seis mil e setenta e setenta e nove centavos). Assim, fica registrado o reajuste do valor unitário, com base na variação acumulada do IPCA no período de 02/2025 a 01/2026, equivalente a 5,17244%.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer referencial nº 006/2023/SUAD/PGM, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.0.022482/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER / CNPJ: 24851511000428 - Programa de trabalho 08.306.3701-4686-Promoção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Elemento da Despesa 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - Sub Elemento de 3.3.90.32.99.02 - MARMITEIX - Fonte: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Nota de Empenho: nº 3462 e Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RITA MARIA VIANA ALVES, CNPJ

09.2306.308/000-34, com sede na Quadra ASR NE 25 Alameda 8 (212 Norte), Lote 05 e 07, Plano Diretor Norte, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhora RITA MARIA VIANA ALVES.

DATA DA ASSINATURA : 20 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA/SEMPDU/Nº 327, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, situado à Alameda 16, Conjunto QI-04, da quadra ARSO 63, com área de 420,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, situado à Alameda 16, Conjunto QI-04, da quadra ARSO 63, com área de 210,00 m² e Lote 19-B, situado à Alameda 16, Conjunto QI-04, da quadra ARSO 63, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 057632_2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

Resolve

PALMAS

SERVIÇOS OFERECIDOS

- ✓ JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
- ✓ NOTA PREMIADA PALMENSE
- ✓ ALVARÁS
- ✓ LICENÇAS
- ✓ MULTAS
- ✓ CONSULTAS

- ✓ EMISSÃO DE BOLETOS
- ✓ CERTIDÕES
- ✓ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS
- ✓ PODA E RETIRADA DE ÁRVORE
- ✓ ALISTAMENTO MILITAR
- ✓ 2ª VIA DE DOCUMENTOS

- ✓ AUTORIZAÇÕES
- ✓ HABITE-SE
- ✓ SERVIÇOS PARA:
 - VEÍCULOS DE TÁXI
 - CREDENCIAL DO IDOSO
 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - GESTANTE E LACTANTE

<https://resolve.palmas.to.gov.br/>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 245, 20 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017 e pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2026000081	33.50.39	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 173 - NM

PORTARIA Nº 246/2026/GAB/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo NUP nº 00000.0.014993/2026, Contrato nº 017/2026, que tem por objeto a Contratação direta da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, para fornecimento de energia elétrica na modalidade serviço medido, com a devida transferência de titularidade das Unidades Consumidoras (U/Cs) vinculadas às Unidades Educacionais de Palmas, firmado com a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Isadora Massugossa Rego de Arruda	413085721
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art.3º DESIGNAR o servidor abaixo com o encargo de Gestor de Contrato referente ao Processo NUP nº 00000.0.014993/2026, Contrato nº 017/2026, que tem por objeto a Contratação direta da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, para fornecimento de energia elétrica na modalidade serviço medido, com a devida transferência de titularidade das Unidades Consumidoras (U/Cs) vinculadas às Unidades Educacionais de Palmas, firmado com a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71.

Gestor	Servidor	Matrícula
Titular	Advan Rodrigues da Silva	159791

Art. 4º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 174/2026/GAB/SEMED, de 27 de maio de 2026, publicana na edição nº 3.959, de 27 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.036083/2026
PARTES: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO e FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA LTDA, CNPJ 34.299.748/0001-59.
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO DE GRANITINA DEVIDAMENTE COMPROVADA E ATESTADA QUANTO À EXECUÇÃO E RECEBIMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Srª. Zilmene Santana Souza de Deus, inscrita no CPF nº XXX.191.951-XX e portadora do RG nº X773XX-SSP/TO e FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA LTDA, por seu representante legal o Srº Fabio André Souza da Silva, inscrito no CPF nº XXX.594.884-XX e portador do RG nº XXX.347X SSP/AL.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que

estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.049328/2026, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Graciely Alves de Moura	413021351	12/08/2026
SUPLENTE	Ana Paula Ayres Pimenta	413078124	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2026.

Zelia Pereira Lima De Mendonça
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.049328/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.236,74 (dezoito mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.049328/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zelia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.4XX-SSP/GO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
DO CONTRATO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.001017/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 001/2026, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.188,75 (dez mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.001017/2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI, por sua representante legal a Srª. Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001 - 25, por meio de seu representante legal o Senhor Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº XXX.130.231 -XX

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2026

Sára Cósta Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DAACCEI**CMEI RECANTO INFANTIL****PORTARIA Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.047788/2026, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Janice Linhares Feitosa	413017746	20/08/2026
SUPLENTE	Ilcione Coelho De Sousa	413018047	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.047788/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

CONTRATANTE: ACCEI CMEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.047788/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Sára Cósta Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.631.973-XX e portadora do RG nº XX247XX SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio do seu representante legal o Srº. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX

E. M. JORGE AMADO**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA - DEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.043710/2026

PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 02.527.003/0001-03 e, LG DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.784.749/0001-87.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DESPESAS - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES Nº 007/2026 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.113,55 (quinze mil cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

SIGNATÁRIOS: Representante da ACE, a Senhora Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF: XXX.780.501-XX e o senhor Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA - DEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.043714/2026
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 02.527.003/0001-03 e MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DESPESAS - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES Nº 008/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - MARIA MARQUILENE MONTEIRO (DEDEMAX) - 2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE, a senhora Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF: XXX.780.501-XX e a senhora Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-00 -XX.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 067/2026**

PROCESSO: 2026002500.
NUP: 00000.0.039912/2026.
ESPÉCIE: Contrato de Serviços.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: Staff Auditoria & Assessoria.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Auditoria Independente Externa, visando atender às demandas do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro", que contemplam aspectos previstos na cláusula sétima: "Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo", constante no contrato de empréstimo feito entre a Prefeitura de Palmas e a Corporação Andina de Fomento, sendo executado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
VALOR TOTAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-1676, Natureza de Despesa: 4.4.90.35, Fonte de Recursos: 17540000900338, Ficha: 20260790 e Nota de Empenho nº 24937 de 17 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Staff Auditoria & Assessoria, CNPJ nº 07.791.963/0001-08, neste ato representada por Roberto Araújo de Souza, CPF nº XXX.556.218-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 690 /SEMUS/GAB/SVS,
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 33 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Nota Técnica nº 4/2026 - SEMUS/GAB/SVS, que estabelece orientações técnico-sanitárias para a prevenção, preparação, monitoramento e resposta aos impactos à saúde decorrentes da estiagem, das ondas de calor, da baixa umidade relativa do ar, das queimadas e de outros eventos climáticos extremos no Município de Palmas - TO.

Parágrafo único. A Nota Técnica de que trata o caput deste artigo encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial

da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do endereço: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/NOTA_T%C3%89CNICA_N%C2%BA_4_2026_-_SEMUS_GAB_SVS_2fkvN46.pdf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 698/SEMUS/GAB/ESPP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 806 - NM;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 586/SEMUS/GAB/ESPP, de 08 de julho de 2026, que designa Eunice Meyre Rodrigues Martins Mendes para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.991, de 15 de julho de 2026, páginas 14 e 15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.016118/2026

PRODATA: 2026001607

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SONDA BOTTON, PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL.

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026 -
DIRCC/SGA/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026001607- NUP 00000.0.016118/2026, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa: Brasil Med Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ: 31.282.018/0001-57. A presente solicitação tem como objeto a aquisição sonda botton, para atendimento ao paciente: P.M.P., conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 012/2026. O valor total da aquisição é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.301.3201.2710, Natureza de Despesa: 3.3.90.32, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260570.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 171,
DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 013/2026, referente ao Processo nº 044838/2026, cujo objeto é a contratação de empresa credenciada no Programa Pró-Gestão RPPS para realização de auditoria e certificação institucional do PREVIPALMAS - Nível II, no valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), firmado com a empresa ICQ-ATZERT LTDA, CNPJ nº 01.659.386/0001-00, a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, Contrato nº 013/2026, referente ao Processo nº 044838/2026, cujo objeto é a contratação de empresa credenciada no Programa Pró-Gestão RPPS para realização de auditoria e certificação institucional do PREVIPALMAS - Nível II, no valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), firmado com a empresa ICQ-ATZERT LTDA, CNPJ nº 01.659.386/0001-00, a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA	163411
SUPLENTE	WILANILDO DE ALMEIDA	172131

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 2023024277 - NUP e-Palmas nº 00000.0.061453/2026

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de consignação facultativa, mediante descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas remunerados pelo PREVIPALMAS, que sejam beneficiários de empréstimo do CONVENIADO, através de amortização de empréstimo ou financiamento; e amortização de empréstimos rotativos mediante cartões de crédito e/ou débito, respeitados os limites legais vigentes.

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.713/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas e de seu representante legal o seu presidente, o Sr. RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador da RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº. XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONVENIENTE, e o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, representado pelo Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, inscrita no CPF nº XXX.633.769-XX e pelo Sr. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, inscrito no CPF nº XXX.341.983-XX, doravante denominada CONVENIADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº: 2026002492- NUP E-Palmas nº 00000.0.044838/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: ICQ-ATZERT LTDA

OBJETO: Contratação de empresa credenciada no Programa Pró-Gestão RPPS para realização de auditoria e certificação institucional do PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8005-2441; Natureza de Despesa: 33.90.35.02.02; Fontes de Recursos: 180200009; Ficha: 20261016; Nota de Empenho: 24579.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, sem prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a ICQ-ATZERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.386/0001-00, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor GILBERTO GOMES DE ANDRADE, portador do CPF/RG sob o nº XXX.894.946-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa HOTEL JARDIM DO PORTO EIRELI, CNPJ: 16.703.359/0001-65, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade serviços Hotelaria, com endereço na Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 12, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J P F LIMA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 49.338.060/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, com endereço na Q ACNO 11 RUA NO 7 CONJ 2 LT 33, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Alja Ltda., CNPJ 25.050.261/0001-47, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental (AA) para instalação de canteiro de obras na APM-11, Rua 31, do Setor Jardim Aurenny 3, Região de Planejamento Sul, Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Resolve

PALMAS

PROCURE A UNIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ!

Taquaralto

🕒 8h às 18h
☎️ (63) 3212-7486

JK

🕒 8h às 18h
☎️ (63) 3212-7754

Capim Dourado

🕒 12h às 18h
☎️ (63) 3212-7256

